

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

2^a COPA MIL ESPORTES DE ESCOLINHAS - 2009

R E G U L A M E N T O

CAPÍTULO – I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A 2^a Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, será promovida, organizada e dirigida pela Federação Goiana de Futebol, na conformidade do disposto neste Regulamento, e dele participarão as seguintes associações que fizeram as suas inscrições:

Categoria Sub-9: AE Ovel, Atlético CG, Goiás EC/Parque Anhanguera e Goiás EC/Serrinha.

Categoria Sub-10: Atlético CG/Campinas, Atlético CG/Transbrasiliана, Goiás EC/Parque Anhanguera e Goiás EC/Serrinha.

Categoria Sub-11: AE Ovel, Atlético CG/Campinas, Atlético CG/Transbrasiliана, Goiás EC/Parque Anhanguera e Goiás EC/Serrinha.

Categoria Sub-12: AE Futebol Arte, Atlético CG, Cabo Verde EC, Campinas FC, Goiás EC/Buriti Sereno, Goiás EC/Parque Anhanguera, Goiás EC/Serrinha, Grêmio Sol Nascente, Liga Desportiva Juvenil, Skala EC e Trindade AC (Trindade).

Categoria Sub-13: AE Ovel, AA Aparecidense (Aparecida de Goiânia), AE Futebol Arte, Atlético CG/Campinas, Atlético CG/Polícia Rodoviária Federal, Atlético CG/Transbrasiliана, Cabo Verde EC, Goiás EC/Buriti Sereno, Goiás EC/Parque Anhanguera, Goiás EC/Serrinha, Grêmio Sol Nascente, Pite EC, Skala EC e Vila Nova FC.

Categoria Sub-14: AA Aparecidense (Aparecida de Goiânia), Atlético CG/Campinas, Atlético CG/Transbrasiliана, Cabo Verde EC, Campinas FC, Goiás EC/Buriti Sereno, Goiás EC/Parque Anhanguera, Goiás EC/Serrinha, Guapó EC (Guapó), Liga Desportiva Juvenil, Pite EC, Skala EC, Trindade AC (Trindade) e Vasco FC.

Categorias Sub-15/Sub-16: AE Ovel, Asbeg, AA Aparecidense (Aparecida de Goiânia), Cabo Verde EC, Campinas FC, Goiás EC/Buriti Sereno, Goiás EC/Parque Anhanguera, Goiás EC/Serrinha, Grêmio Sol Nascente, Guapó EC (Guapó), Liga Desportiva Juvenil, Pite EC, Skala EC, Trindade AC (Trindade) e Vila Nova FC.

Art. 2º - A participação por si só na Copa implicará na concordância da associação com o disposto no presente Regulamento, o qual compromete-se a cumprir, sob pena de exclusão sumária da competição.

Art. 3º - A associação participante da 2^a Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009 que venha a recorrer à Justiça Comum, por motivo ou em razão do presente Regulamento quanto à referida competição antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, será desligada da Copa em disputa, mesmo durante a sua realização.

CAPÍTULO – II

DAS ATRIBUIÇÕES DA FEDERAÇÃO

Art. 4º - A 2^a Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, será organizada e dirigida pela Federação Goiana de Futebol, à qual competirá:

- a) Elaborar o Regulamento e as respectivas tabelas de jogos;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- c) Adiar ou antecipar jogos, no interesse da competição;
- d) Homologar ou não as partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos árbitros;
- e) Decidir os casos omissos no presente Regulamento, que não estejam regulados pelas entidades superiores, suprindo suas falhas ou lacunas através de Portarias, bem como interpretá-lo.

CAPÍTULO – III

DA ORGANIZAÇÃO E FÓRMULA DE DISPUTA DA COPA

Art. 5º - A 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, será disputada em 07 (sete) categorias distintas:

SUB-9, SUB-10 e SUB-11

Iª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase, as 4 (quatro) associações participantes das Categorias Sub-9 e Sub-10 bem como as 5 (cinco) associações participantes da Categoria Sub-11, jogarão entre si em 2 (dois) Turnos distintos, conforme Tabela, classificando-se para a Fase Final de cada Turno em cada uma dessas 3 Categorias, as duas primeiras colocadas por pontos ganhos de cada um dos 2 (dois) Turnos.

Art. 7º – Na Fase Final de cada um dos 2 (dois) Turnos de cada uma dessas 3 (três) Categorias, as 2 (duas) associações classificadas jogarão em ida e volta, sagrando-se ganhadora do respectivo Turno de cada uma dessas 3 (três) Categorias, a associação primeira colocada, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado a 1ª colocação da 1ª Fase do respectivo Turno de cada uma dessas 3 (três) Categorias.

§ Único – Caso as duas associações de cada Final descrita no ‘caput’ deste artigo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação ganhadora do respectivo Turno de cada uma dessas 3 (três) Categorias, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a *International Board*.

Art. 8º – Caso uma mesma associação conquiste os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase de cada uma dessas 3 (três) Categorias, esta será declarada Campeã da sua Categoria da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009.

FASE FINAL (CASO SEJA NECESSÁRIO)

Art. 9º - Na Fase Final (caso seja necessário), as duas associações classificadas na 1ª Fase de cada uma dessas 3 (três) Categorias, jogarão duas partidas, Ida e Volta, para se conhecer a associação Campeã da respectiva Categoria da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da respectiva competição.

Parágrafo Único – A segunda partida desta Fase Final descrita no ‘caput’ deste artigo será realizada no campo da associação que obtiver o maior número de pontos ganhos ao longo dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase (computando-se inclusive os feitos da Fase Final de cada um dos 2 (dois) Turnos de cada uma dessas 3 (três) Categorias), utilizando-se caso seja necessário, para o desempate, os critérios do artigo 10 deste Regulamento, considerando-se todos os feitos dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase de cada uma dessas 3 (três) Categorias.

Dos Desempates

Art. 10 - Na 1ª Fase, em cada um dos 2 (dois) Turnos dessas 3 (três) Categorias, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final de cada Turno, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- a) Maior número de vitórias no turno empatado;
- b) Melhor saldo de gols no turno empatado;
- c) Maior número de gols a favor no turno empatado;
- d) Vencedor do confronto direto do turno empatado;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos no turno empatado;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos no turno empatado;
- g) Sorteio.

§ Único – Na Fase Final de cada uma dessas 3 (três) Categorias, caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã da respectiva Categoria da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a *International Board*.

SUB-12

1ª FASE

Art. 11 – Na 1ª Fase, as 11 (onze) associações da Categoria Sub-12 jogarão entre si em turno único, conforme Tabela, classificando-se as 8 (oito) primeiras colocadas para a 2ª Fase.

2ª FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 12 – Na 2ª Fase (Quartas-de-Final), as 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, serão divididas em 2 (dois) Grupos de 4 (quatro) associações cada, conforme composição abaixo, jogando entre sí, em turno e returno, conforme Tabela, classificando-se as 2 (duas) primeiras colocadas de cada um dos 2 (dois) Grupos para a 3ª Fase (Semifinal).

§ Único – A composição dos 2 Grupos desta 2ª Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo – 01 = 1ª colocada da 1ª Fase; 4ª colocada da 1ª Fase; 5ª colocada da 1ª Fase e 8ª colocada da 1ª Fase.

Grupo – 02 = 2ª colocada da 1ª Fase; 3ª colocada da 1ª Fase; 6ª colocada da 1ª Fase e 7ª colocada da 1ª Fase.

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 13 - Na 3ª Fase (Semifinal), as 04 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos dois Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver o maior número de pontos ganhos no somatório das duas primeiras Fases da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 15 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos das duas primeiras Fases desta Categoria da Copa, totalizando 2 (duas) equipes classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as duas associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo das 2 (duas) primeiras Fases desta Categoria da Copa, utilizando-se no caso de empate, os critérios de desempate do artigo 15 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos das duas primeiras Fases desta Categoria da Copa.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 2º – A composição dos 2 Grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo – 03 = 1ª colocada do Grupo 01 na 2ª Fase e 2ª colocada do Grupo 02 na 2ª Fase.

Grupo – 04 = 1ª colocada do Grupo 02 na 2ª Fase e 2ª colocada do Grupo 01 na 2ª Fase.

4ª FASE (FINAL)

Art. 14 - Na 4ª Fase (Final), as 02 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal), decidirão o título da Categoria Sub-12 da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, em dois jogos, ***IDA e VOLTA***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório de todas as três primeiras Fases desta Categoria da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 15 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos das três primeiras Fases desta Categoria da Copa.

§ 1º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação de maior número de pontos ganhos ao longo das 3 (três) primeiras Fases da Copa ou seja ao longo de toda a competição, utilizando-se no caso de empate, os critérios de desempate do artigo 15 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos das três primeiras Fases desta Categoria da Copa ou seja ao longo de toda a competição.

Dos Desempates

Art. 15 - Na 1ª Fase e na 2ª Fase (Quartas-de-Final), havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final de cada Fase, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase empatada;
- b) Melhor saldo de gols na fase empatada;
- c) Maior número de gols a favor na fase empatada;
- d) Vantagem no confronto direto, sendo que na 2ª Fase (Quartas-de-Final), serão considerados, caso seja necessário, também o saldo de gols dos 2 (dois) confrontos;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos na fase empatada;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos na fase empatada;
- g) Sorteio.

SUB-13, SUB-14 E SUB-15/SUB-16

1ª FASE

Art. 16 – Na 1ª Fase, tanto as 14 (quatorze) associações da Categoria Sub-13 assim como as 14 (quatorze) associações da Categoria Sub-14 bem como as 15 (quinze) associações das Categorias Sub-15/Sub-16 em conjunto, jogarão entre si em turno único, conforme Tabela, classificando-se em cada uma destas 3 (três) Categorias (Campeonatos), as 8 (oito) primeiras colocadas para a Fase de Quartas-de-Final.

QUARTAS-DE-FINAL

Art. 17 - Na Fase de Quartas-de-Final, as 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 4 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em ***IDA e VOLTA***, classificando-se para a Fase Semifinal, a vencedora de cada um dos 4 (quatro) Grupos, sendo que a associação

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver melhor colocação na 1ª Fase da respectiva Categoria da Copa, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a Fase Semifinal em cada uma dessas 3 (três) Categorias.

§ 1º – Caso as duas associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a Fase Semifinal de cada uma dessas 3 (três) Categorias, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação melhor colocada na 1ª Fase da respectiva Categoria da Copa.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) Grupos desta Fase de Quartas-de-Final de cada uma dessas 3 (três) Categorias ficam assim constituídos:

Grupo 1 = 1ª colocada na 1ª Fase	X	8ª colocada na 1ª Fase
Grupo 2 = 2ª colocada na 1ª Fase	X	7ª colocada na 1ª Fase
Grupo 3 = 3ª colocada na 1ª Fase	X	6ª colocada na 1ª Fase
Grupo 4 = 4ª colocada na 1ª Fase	X	5ª colocada na 1ª Fase

FASE SEMIFINAL

Art. 18 - Na Fase Semifinal, as 04 (quatro) associações classificadas na Fase de Quartas-de-Final de cada uma dessas 3 (três) Categorias serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em ***IDA e VOLTA***, classificando-se para a Fase Final, a vencedora de cada um dos 2 (dois) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver maior número de pontos ganhos no somatório das duas primeiras Fases da respectiva Categoria da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 20 do presente Regulamento levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases de cada uma dessas 3 (três) Categorias da Copa, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a Fase Final em cada uma dessas 3 (três) Categorias.

§ 1º – Caso as duas associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a Fase Final da respectiva Categoria da Copa, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 2 (dois) jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação de maior número de pontos ganhos ao longo das 2 (duas) primeiras Fases da respectiva categoria da Copa, recorrendo-se no caso de empate aos critérios de desempate do artigo 20 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases dessas 3 (três) Categorias da Copa.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta Fase Semifinal de cada uma dessas 3 (três) Categorias ficam assim constituídos:

Grupo 5 = 1ª colocada do Grupo 1 da Fase de Quartas-de-Final	X	1ª colocada do Grupo 4 da Fase de Quartas-de-Final
Grupo 6 = 1ª colocada do Grupo 2 da Fase de Quartas-de-Final	X	1ª colocada do Grupo 3 da Fase de Quartas-de-Final

FASE FINAL

Art. 19 - Na Fase Final, as 02 (duas) associações classificadas na Fase Semifinal decidirão o título da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, em suas respectivas Categorias, em dois jogos, ***IDA e VOLTA***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório de todas as 3 (três) primeiras Fases da respectiva Categoria da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 20 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases da Copa em cada uma dessas 3 (três) Categorias da Copa.

§ Único – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da respectiva Categoria da Copa, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã da respectiva Categoria da Copa, a associação de

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

maior número de pontos ganhos ao longo de todas as 3 (três) primeiras Fases da Copa da respectiva Categoria ou seja ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate aos critérios de desempate do artigo 20 do presente Regulamento, levando-se em consideração os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases da Copa da respectiva Categoria ou seja ao longo de toda a competição.

Dos Desempates

Art. 20 – Na 1^a Fase de cada uma dessas 3 (três) Categorias da Copa, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Vantagem no confronto direto;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

DO TEMPO DE JOGO

Art. 21 – O tempo de jogo de cada categoria fica assim determinada:

- a) **Sub-9:** dois tempos de 20 minutos com intervalo de 10 minutos.
- b) **Sub-10 e Sub-11:** dois tempos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos.
- c) **Sub-12 e Sub-13:** dois tempos de 30 minutos com intervalo de 10 minutos.
- d) **Sub-14 e Sub-15/Sub-16:** dois tempos de 35 minutos com intervalo de 10 minutos.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 22 - A Copa será disputada pelo sistema de somatório de pontos ganhos.

Parágrafo Único - Em todas as Fases de todas as Categorias as associações iniciam com zero ponto ganho.

Art. 23 - Para contagem de pontos ganhos proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Por vitória - 03 (três) pontos;
- b) Por empate - 01 (um) ponto.

Art. 24 - Nas partidas cujos pontos sejam adjudicados pela Coordenadoria Técnica da FGF o resultado será sempre de 3 (três) a 0 (zero), de acordo com as Resoluções vigentes, considerando-se para critério de desempate, 1 (uma) vitória, 3 (três) gols de saldo e 3 (três) gols pró.

Art. 25 - Caso uma associação abandone ou seja excluída depois de ter disputado partida da Copa, para as partidas subsequentes marcadas para a associação que abandonou ou foi excluída, considerar-se-á o placar de 3 x 0 (três a zero) para os adversários, considerando-se por conseguinte, para efeito de critério de desempate, como 1 (uma) vitória, 3 (três) gols de saldo e 3 (três) gols pró.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO – IV

DOS LOCAIS DAS PARTIDAS

Art. 26 - Os locais das partidas da Copa, serão fixados em providência administrativa da Federação bem como quando:

§ 1º - A associação mandante, que durante a Copa, por quaisquer motivos, não puder jogar em sua praça de esporte, ou vier esta a deixar de apresentar condições mínimas para funcionar, terá o local de seus jogos transferidos em medida administrativa da Federação, para outra praça de esportes, até que readquira suas condições.

§ 2º - Qualquer invasão de campo da qual resulte agressão a árbitros, assistentes ou equipe visitante, por parte de diretores de clube mandante, ou populares, devidamente comprovada, esta terá seu próximo jogo da Tabela como mandante, transferido para outra praça de esportes em providência administrativa da Federação, sendo que em caso de reincidência a associação infratora perderá o mando de todos os seus jogos restantes na Copa, sem prejuízo das sanções deste Regulamento.

§ 3º. – Qualquer partida que não for realizada porque o campo locado pela associação mandante, não foi cedido pelo proprietário ou responsável, independentemente de qualquer situação, implicará na perda de pontos da associação mandante para a sua adversária pelo placar de três a zero (3 x 0).

CAPÍTULO – V

DO ADIAMENTO, SUSPENSÃO E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Art. 27 - A antecipação ou adiamento de qualquer partida, troca de mando ou troca de local, só será permitido a critério da Federação Goiana de Futebol no interesse da Copa, desde que não fira interesse de terceiros e da própria competição.

Art. 28 - Em campo o árbitro será a única autoridade competente para adiar ou suspender uma partida, desde que para tanto haja motivos de alta relevância tais como:

§ 1º - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer um dos seguintes motivos, que impeçam a sua continuidade:

- a) Falta de garantia, positivamente comprovada;
- b) Conflitos ou distúrbios graves, que afetem sua continuidade;
- c) Mal estado do campo;
- d) Falta de energia elétrica.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, a partida só será suspensa se após, pelo menos 30 (trinta) minutos de interrupção não cessar o motivo que impediu sua continuidade.

§ 3º - Quando a partida for suspensa definitivamente, por quaisquer dos motivos previstos nas alíneas “a” e “b” do § 1º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

- a) Se a associação que houver dado causa à suspensão era na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de três a zero (3 x 0) se, porém era a perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão, desde que este placar não seja inferior a três gols de diferença, caso em que prevalecerá também o placar de três a zero (3 x 0).

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- b) Se a partida estava empatada, a associação que houver dado causa à suspensão, será declarada perdedora pelo escore de três a zero (3 x 0).

Art. 29 - Nas partidas suspensas antes de esgotado o tempo regulamentar por quaisquer dos motivos enunciados nas alíneas “a” à “d” do § 1º, do artigo anterior, proceder-se-á da seguinte maneira:

§ 1º - Se a partida houver sido suspensa, inclusive nos casos previstos nas alíneas “c” e “d” do § 1º do artigo anterior, por motivo fortuito, será disputado o tempo restante em outra oportunidade a critério da FGF, mantendo-se o mesmo local da partida.

§ 2º. - As partidas interrompidas a partir do 11º minuto do 2º tempo nas Categorias Sub-9, Sub-10 e Sub-11, a partir do 16º minuto do 2º tempo nas Categorias Sub-12 e Sub-13 e do 21º minuto do 2º tempo nas Categorias Sub-14 e Sub-15/Sub-16 serão consideradas encerradas quaisquer que sejam os motivos.

Art. 30 - Da nova partida a ser disputada por força do adiamento ou suspensão só poderá participar atleta que na data da suspensão da partida tinha condições de jogo dada pela Federação e que estava vinculado à associação no dia da realização.

Art. 31 - A associação que se julgar prejudicada poderá solicitar impugnação de uma partida, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da data da entrega da súmula na Federação Goiana de Futebol., através de petição, que contenha as razões do pedido, mediante o pagamento da taxa de impugnação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único – A Coordenadoria Técnica da F.G.F., verificando que uma associação incluiu na relação, **inclusive entre os substitutos**, atletas sem condição legal, aplicará a perda de 6 (seis) pontos à associação infratora.

CAPÍTULO – VI

DA CONDIÇÃO DE JOGO DO ATLETA

Art. 32 - Somente poderão participar da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, atletas amadores inscritos por suas equipes, não sendo permitido inscrever atletas já federados, ou seja, já registrados nas Federações.

§ 1º - Excepcionalmente será permitido até o mês de junho nas Categorias Sub 9, Sub-10 e Sub-11 atuar sem a necessária apresentação do cartão da FGF, o qual poderá ser substituído por qualquer outro documento neste período.

§ 2º - Só poderão atuar nas demais Categorias, sem o cartão da FGF, com a devida autorização da Coordenadoria Técnica da FGF, que atenderá somente os casos excepcionais de comprovado motivo de força maior.

§ 3º - O atleta que, após ter participado da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, se inscrever por associação filiada, perde a condição de jogo para a referida competição.

§ 4º - Nenhum atleta poderá se inscrever por mais de uma associação para a disputa da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009. Prevalecerá sempre a primeira inscrição protocolizada na Federação Goiana de Futebol.

§ 5º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 07 (sete) substituições, indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído, sendo permitida a presença de até 7 (sete) atletas de cada equipe no banco de reservas.

§ 6º - **Iniciada a 2ª Fase**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, exceção feitas às Categorias Sub-9, Sub-10 e Sub-11, cujas condição de jogo, será encerrada ao iniciar-se a Fase Final do 2º Turno da 1ª Fase das mesmas.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 7º – A faixa etária de cada uma das categorias ficam assim definidas:

Sub-9 – atletas nascidos de 01/01 a 31/12 de 2000.

Sub-10 – atletas nascidos de 01/01 a 31/12 de 1999.

Sub-11 – atletas nascidos de 01/01 a 31/12 de 1998.

Sub-12 – atletas nascidos de 01/01 a 31/12 de 1997.

Sub-13 – atletas nascidos de 01/01 a 31/12 de 1996.

Sub-14 – atletas nascidos de 01/01 a 31/12 de 1995.

Sub-15/Sub-16 – atletas nascidos de 01/01 de 1993 a 31/12 de 1994.

Art. 33 - As associações disputantes ficam obrigadas a fornecer ao árbitro da partida, antes do seu início, uma relação completa, datilografada em papel timbrado do clube, de todos os atletas que dela devam participar, constando dessa relação o nome completo, o número da camisa, o número do cartão da FGF (ou outro documento de identificação quando for o caso) e a data de nascimento de cada um.

§ 1º - Não poderá participar da partida, atleta cujo nome não conste da mencionada relação e que também não apresentar o cartão da FGF ou outro documento de identificação quando for o caso.

§ 2º - Afora os atletas reservas, em número máximo de 7 (sete), somente poderão tomar parte do banco de reservas de cada associação disputante: 1 (um) técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) médico e 1 (um) massagista, desde que seus nomes estejam incluídos na relação de que trata o “caput” deste artigo, sendo que o médico deverá apresentar a sua carteira do C.R.M..

§ 3º - Todos os atletas inscritos na relação, bem como os demais elementos figurantes do banco, deverão constar do boletim de atletas entregue ao árbitro.

§ 4º - Fica assegurado aos técnicos das equipes, o trânsito livre na área técnica no transcorrer das partidas, contudo estará o mesmo sujeito a expulsão caso ultrapasse os limites da referida área ou ofenda integrantes do trio de arbitragem, integrantes da equipe adversária ou tenha qualquer outro comportamento não condizente com suas funções.

DO NÚMERO DE ATLETAS

Art. 34 - Nenhuma partida da Copa poderá ser iniciada com menos de 7 (sete) atletas em cada associação.

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, o árbitro aguardará até **30 (trinta)** minutos, após a hora marcada para o início da partida, findo os quais e permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de três a zero (3 x 0), para os efeitos deste Regulamento.

§ 2º - Se o fato previsto no § anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas associações serão declaradas perdedoras pelo escore de três a zero (3 x 0).

§ 3º - Ocorrendo o fato no transcurso da partida, será esta encerrada pelo árbitro, observado o prazo previsto no § 1º deste artigo, que acarretará as seguintes consequências, independentemente das demais sanções cabíveis:

- a) Se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá ela, os pontos para a sua adversária pelo escore de três a zero (3 x 0).

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- b) A associação cuja equipe não tenha incidido na situação aqui prevista será assegurado, se vencedora, o resultado constante do placar na ocasião do encerramento da partida, desde que o placar não seja inferior a 3 gols de diferença, caso em que prevalecerá também o placar de três a zero (3 x 0).
- c) Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras, pelo escore de três a zero (3 x 0).

§ 4º - A equipe que eventualmente ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, depois de iniciada a partida, dando causa ao seu não prosseguimento, acarretará à respectiva associação, as sanções previstas neste Regulamento e na Legislação Disciplinar Desportiva.

Art. 35 - Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder o prazo de até 10 (dez) minutos para o seu tratamento ou recuperação.

Parágrafo Único - Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta contundido tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se da forma prevista no § 3º do artigo anterior deste Regulamento.

CAPÍTULO – VII

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 36 – O atleta que for expulso, cumprirá uma partida de suspensão; na 2ª expulsão, cumprirá duas partidas de suspensão e assim sucessivamente.

Art. 37 - A associação cuja equipe, após advertência do árbitro se recusar por mais de 05 (cinco) minutos, a continuar a competir, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora.

Parágrafo Único - Se a equipe que se recusou a continuar competindo, era, na ocasião, a vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore da partida será considerado de três a zero (3 x 0), a favor de sua adversária. Se era perdedora, será mantido o resultado constante do placar no momento do encerramento da partida, desde que o placar não seja inferior a 3 gols de diferença, caso em que prevalecerá também o placar de três a zero (3 x 0).

Art. 38 - A associação ou associações, que abandonarem a Copa após o seu ínicio e tendo dela participado, serão punidas com a perda do direito de participar da Copa, por dois anos imediatamente consecutivos.

Parágrafo Único - Para o início da partida, as associações devem estar em campo no mínimo 05 (cinco) minutos antes do horário marcado pela Tabela para o início da partida.

CAPÍTULO – VIII

DA ARBITRAGEM

Art. 39 - Comporão o quadro de arbitragem da Copa os árbitros aprovados pelo Sindicato de Árbitros de Futebol do Estado de Goiás, os quais deverão se apresentar no local da partida com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu ínicio.

Art. 40 - A súmula e relatório da partida, modelos próprios fornecidos pela Federação, deverão ser preenchidos devidamente, com clareza, sem rasuras e remetidas à FGF no 1º dia útil após a sua realização.

Art. 41 - Nenhuma partida deixará de ser realizada em virtude do não comparecimento do árbitro.

Parágrafo Único - Ocorrendo o não comparecimento do árbitro, conforme previsto no presente artigo, as associações em comum acordo, escolherão o árbitro para dirigir a partida.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 42 – A taxa de arbitragem, de responsabilidade das associações disputantes, serão pagas no dia da partida, divididas meio a meio, ou seja, 50% para cada associação.

§ 1º - Os valores das taxas são os seguintes:

- Categorias Sub-9, Sub-10, Sub-11 e Sub-12: R\$ 25,00 por partida.
- Categorias Sub-13, Sub-14 e Sub-15/Sub-16: R\$ 45,00 por partida.

§ 2º - Nos jogos em Aparecida de Goiânia, Guapó e Trindade, os árbitros receberão uma ajuda de custo, de responsabilidade das respectivas associações mandantes.

§ 3º - As partidas da 2ª Copa Mil Esportes de Escolinhas – Edição 2009, serão dirigidas apenas pelo árbitro central, sendo que nas Categorias Sub-9, Sub-10 e Sub-11 ao longo de toda a competição; nas Categorias Sub-12 e Sub-13, a excessão será a Fase Final que terá trio e nas Categorias Sub-14 e Sub-15/Sub-16, a excessão serão as Fases Semifinal e Final que terão trio.

§ 4º - A associação em sua respectiva Categoria, que até o 3º dia útil subsequente ao da realização da partida que completar 2 (duas) taxas de arbitragem sem pagamento, será automaticamente desligada da competição na Categoria em que se deu o fato, procedendo-se da forma do parágrafo único do artigo 37 do presente Regulamento, para as demais partidas das associações que vierem a ser desligadas da Copa, às quais ficarão automaticamente suspensas da Copa por 2 (dois) anos consecutivos.

CAPÍTULO – IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - Quando houver coincidência nas cores dos uniformes das duas associações disputantes da partida, a associação Mandante fica obrigada a trocar de uniforme.

Art. 44 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a primeira partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 45 – Será permitido que:

- a) na Categoria Sub-9, tenham condição de jogo os garotos nascidos no ano 2001.
- b) os garotos possam atuar em mais de 1 (uma) categoria, desde que seja sempre na categoria que sua idade permita, como exemplo, o garoto pertencente à categoria Sub-11 pode também atuar na Sub-12 e acima, mas nunca na Sub-10 e inferior.
- c) Os garotos poderão atuar em mais de 1 (uma) categoria por Rodada.
- d) tenham condição de jogo os atletas federados que foram inscritos nas Federações em anos anteriores a 2009, porém não foram inscritos neste ano.
- e) as garotas possam atuar entre os garotos, respeitadas as idades das Categorias.

Art. 46 – A Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol expedirá as instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste Regulamento.

Art. 47 - Os casos omissos neste Regulamento, que não estejam regulados pelos órgãos ou entidades superiores, serão resolvidos da melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol, na melhor forma da Lei através de Portarias.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 48 - Todas as leis, resoluções, deliberações, RDI's, normas superiores reguladoras da matéria (e disposições contidas em anexo), passarão a fazer parte integrante do presente Regulamento, para dirimir dúvidas ou resolver os casos omissos por ventura verificados no presente Regulamento.

**Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de
Futebol, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2009.**

***ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
COORDENADOR TÉCNICO***

***MILTON BUENO DE FARIA
DIRETOR DEPTº. AMADOR***

***ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
PRESIDENTE***